

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2.650	07



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.650

EMENTA: DÁ A ATUAL PRAÇA DA RUA ADERCY DE CARVALHO, NO BAIRRO SÃO LUCAS A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA LUIS DOS SANTOS MOREIRA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a atual Praça da Rua Adercy de Carvalho, no Bairro São Lucas, à denominação de "PRAÇA LUIS DOS SANTOS MOREIRA".
- Art. 2º - Cabe ao Executivo Municipal afixar placas de identificação do logradouro.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 1991.

Wanildo de Carvalho
WANILDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 059/91
Autor: Vereador Everaldo Vieira Guimarães

lcp.

